



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11238/2019-22

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA AMAZON
TRAINER E TURISMO LTDA EPP.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Av. Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **AMAZON TRAINER E TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.940.128/0001-06, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 3016, Letra A, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada por **MICHELLE MORALES MARTINS**, portadora da cédula de identidade número 678276 SSP/RO resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 39/2019, instruído ao Processo nº 11238/2019-22, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamentos de passagens aéreas nacionais e internacionais, informações sobre as opções de voo, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 horas por dia para solução de ocorrências, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a proposta da CONTRATADA, o edital de Pregão Eletrônico acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 11238/2019-22.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de novembro de 2020 e ultimando-se em 31 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 944.805,89 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).



No valor acima estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do CONTRATO que devem estar incluídas nos preços ofertados pela CONTRATADA.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, no Contrato nº 039/2019, na autorização constante às fls. 1.024 do Processo Administrativo nº 11238/2019-22.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes programações:

Fonte – 0100000000
Evento – 400091 – 1001
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339033
Nota de Empenho – 2020NE01562

Parágrafo Primeiro: Para atender o presente Termo Aditivo, no período de novembro a dezembro de 2020, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme nota de empenho 2020NE01562.

Parágrafo Segundo: Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 039/2019 lavrado no procedimento administrativo nº 00011238/2019-22.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL


Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Primeiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 11 (onze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA


ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO


AMAZON TRAINER E TURISMO LTDA – EPP,
CNPJ n. 01.940.128/0001-06
MICHELLE MORALES MARTINS
Representante Legal


Visto:
Arthur Ferreira Veiga
Advogado – ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 183

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
ASSESSORIA DA MESA	2299

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019

Processo Administrativo nº 11238/2019-22

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: EMPRESA AMAZON TRAINER E TURISMO LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamentos de passagens aéreas nacionais e internacionais, informações sobre as opções de voo, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 horas por dia para solução de ocorrências, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital.

DO PRAZO:

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de novembro de 2020 e ultimando-se em 31 de outubro de 2021.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 944.805,89 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes programações:

Fonte – 0100000000
Evento – 400091 – 1001
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339033
Nota de Empenho – 2020NE01562

DISPOSIÇÃO FINAL: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Primeiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 11 (onze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 14 de outubro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

AMAZON TRAINER E TURISMO LTDA – EPP,
CNPJ n. 01.940.128/0001-06
MICHELLE MORALES MARTINS
Representante Legal

Visto:

Arthur Ferreira Veiga
Advogado – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Hélder Rister de Oliveira
Departamento legislativo - Ronilson Melo da Cruz
Divisão de Publicações e Anais - Eloy Santana Leônico Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO